M.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 15/06/1982

PRESIDENTE

LEI Nº 2141, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

Declara de utilidade pública o Guarani Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Guarani Futebol Clube, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de junho de 1982.

Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -

jma/rec.